



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Estadual do Ambiente

Presidência

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

63.01.01.18

LO Nº IN100154

O Instituto Estadual do Ambiente - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 48.690 de 14 de setembro de 2023, em especial, do Decreto nº 46.890, de 23 de dezembro de 2019, e suas modificações posteriores, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Licenciamento e demais Procedimentos de Controle Ambiental - SELCA, concede o presente instrumento a

POSTO PONTAL LTDA

CPF/CNPJ: 31.906.118/0001-07

Endereço: RUA JOÃO PEREIRA S/N, ESQUINA COM BR 356 - ATAFONA. - ATAFONA - SÃO JOÃO DA BARRA/RJ

Objeto:

Renovação de Licença de Operação – LO para funcionamento da atividade de posto de serviços, com o objetivo de venda de produtos específicos a atividade e abastecimento de combustíveis líquidos automotivos, possuindo para isto 05 (cinco) tanques subterrâneos, todos de 15m³ de capacidade, sendo 01 (um) de 15 m³ bipartido (7,5/7,5 m³), para o armazenamento de gasolina aditivada e óleo diesel S-10, e 04 (quatro) de 15 m³, plenos, para o armazenamento de gasolina comum, gasolina aditivada, etanol, diesel S500, todos de parede dupla, sendo a parede externa não metálica (Jaquetado) com monitoramento eletrônico, instalado em um terreno de 1.076,64 m², numa área construída de 355,00 m² e sendo a área para cobertura de bombas de 258,00 m², totalizando 613,00 m² com uma taxa de ocupação de 7,96%, georreferenciado sob as coordenadas UTM (SIRGAS2000) 24 K 290484 m E 7606991 m N.

No seguinte local:

RUA JOÃO PEREIRA, S/N ESQUINA COM BR-356 - ATAFONA - SÃO JOÃO DA BARRA/RJ

Prazo de validade:

Este documento é válido até 26 de julho de 2032, respeitadas as condições nele estabelecidas, e é concedido com base nos autos e informações constantes do processo nº SEI-070022/000604/2023 e seus anexos.

Condições de validade:

- 1- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.
- 2- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração sob pena de perder sua validade.
- 3- Requerer renovação desta licença, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade.
- 4- Atender à NOP-INEA-05 - Licenciamento Ambiental e Encerramento de Postos de Combustíveis